



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
Presidência
Assessoria Jurídica

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2022

**QUINTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA E
CONFIANÇA
FACILITIES MÃO
DE OBRA
ESPECIALIZADA
E SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO
E VENDA DE
EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS
LTDA, NA
FORMA E SOB
AS CONDIÇÕES
ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado pelo seu, **Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, brasileiro, casado, graduado em Gestão de Marketing, pós –graduado em Gestão Pública , portador da Carteira de Identidade nº. 1.302.043 SSP/DF e do CPF nº. 610.476.781-87, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, brasileiro, casado, Analista de Atividades Rodoviárias/Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº. 804.176 SSP/DF e do CPF nº.398.740.521-04, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado **CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com nome de fantasia de “**CONFIANÇA FACILITIES**”, com sede na CLS 215, Asa Sul, Bloco C, Loja 5, Brasília DF, CEP: 70294-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.663.068/0001-35 e Inscrição Estadual: 07.953.316/001-97 CF/DF, e-mail: comercialctfacilities@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG Nº. 679.486 SSP/DF, e do CPF/MF sob nº 287.324.721-53, residente e domiciliado nesta capital federal, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Conforme previsão no item 18 do Termo de Referência, fica a partir de 01/01/2024, o preço do Contrato repactuados para os seguintes valores, através do qual as planilhas dos preços praticados se encontram justificadas junto ao documento SEI 140841945, 141077045 e 141207469, que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Termo Aditivo.

CONTRATO 21/2022

TIPO DE MATERIAL	ANEXO DO TR	VALOR ESTIMADO PELA TCB – LICITAÇÃO 2022	PROPOSTA DA CONTRATADA NA LICITAÇÃO	PEDIDO DE REPACTUAÇÃO 2024	PESQUISA DE MERCADO TCB 2024
Material de Limpeza Predial	Anexo VI do TR	R\$ 6.942,59	R\$ 4.543,90	R\$ 18.197,47	R\$ 11.341,10
Material de Limpeza Copa	Anexo IX do TR	R\$ 236,17	R\$ 201,67	R\$ 395,04	R\$ 191,60
Material de Limpeza Frota	Anexo VII do TR	R\$ 4.287,10	R\$ 3.564,00	R\$ 26.921,74	R\$ 15.889,39
TOTAL	*****	R\$ 11.465,86	R\$ 8.309,57	R\$ 45.514,25	R\$ 27.422,09

REPACTUAÇÃO		
PROPOSTA DA CONTRATADA NA LICITAÇÃO	VALOR REPACTUADO	VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO(mês)
R\$ 8.309,57	R\$ 27.422,09	R\$20.922,21

VALOR ATUAL ANUAL	VALOR REPACTUADO ANUAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL
R\$ 99.714,84 *12 meses (novembro-novembro)	R\$ 301.642,99 *11 meses (janeiro-novembro)	R\$223.170,24 *11 meses (janeiro- novembro)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas suplementares para o pagamento do contrato e aquelas decorrentes do presente Termo Aditivo no valor de R\$ 201.928,15 (duzentos e um mil novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) correrão por conta da Unidade Orçamentária 26.201; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TCB - PLANO PILOTO; Fonte de Recurso: 220; Natureza de Despesa: 33.90.37.02 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (limpeza e higienização), conforme consignado na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de Dezembro de 2023 (LOA 2024), Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº Lei nº 7.313, de 27 de Julho de 2023 (LDO 2024).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

- 4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº: 21/2022 – TCB/CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. e posteriores alterações.
- 4.2.** E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo ao contrato, através de assinatura eletrônica via sistema SEI/GDF, onde dispensam a presença e assinatura de testemunhas sem prejuízo das obrigações neste instrumento assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a),** em 01/07/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 01/07/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144779112** código CRC= **41CE0A4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3342-1047
Sítio - www.tcb.df.gov.br